

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/01/2026 | Edição: 16 | Seção: 3 | Página: 5

Órgão: Ministério das Cidades/Secretaria Nacional de Habitação

EDITAL SNH-MCID N° 1/2026

ALTERA O EDITAL MCID N° 4/2024 - PREMIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA

O Secretário Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, no uso da competência que lhe foi subdelegada nos itens 5.6 e 9.2 do Edital MCID nº 4/2024 e considerando o disposto no processo 80000.011029/2023-51, torna pública a alteração do Edital Nº 04/2024, publicado em 6 de junho de 2024 e complementado pelos Editais SNH-MCID nº 01/2024 e SNH-MCID nº 01/2025, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

O presente Edital tem por objeto a conclusão da Premiação de Empreendimentos Contratados no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, mediante atualização dos prazos anteriormente divulgados, na forma do cronograma do item 8 deste.

O Edital MCID nº 4/2024 passa a ter as seguintes alterações e inclusões:

Altera a redação dos subitens 3.1, 3.2 e 3.3 que passam a ter a seguinte redação:

"3.1. Serão premiados empreendimentos habitacionais nas 5 (cinco) seguintes categorias:

I - qualidade urbanística: empreendimentos habitacionais que apresentem inserção urbana superior, em área urbana consolidada na cidade e com disponibilidade de infraestrutura existente, com maior oferta de equipamentos públicos de educação, saúde, assistência social, esporte, cultura e lazer, além de diversidade de comércios e serviços;

II - qualidade do projeto: soluções de projeto para o empreendimento que permitam maior conforto e

III - inovação: empreendimentos habitacionais que adotem sistemas ou materiais construtivos inovadores, capazes de propiciar melhorias no desempenho e redução do tempo de execução ou de custo;

IV - soluções sustentáveis: empreendimentos habitacionais que apresentem soluções visando maior eficiência energética, reaproveitamento das águas, adequada destinação e aproveitamento de resíduos sólidos, controle na emissão de carbono, além de prever o plantio de árvores, aproveitamento de mata nativa e soluções baseadas na natureza;

V - financiamento para sustentabilidade: operações de financiamento que contemplem qualidade urbanística - disponibilidade de infraestrutura urbana básica; acesso a equipamentos públicos comunitários de educação, saúde e assistência social; acesso a comércio e serviços; e transporte público coletivo; qualidade de projeto - adequação do terreno, diversidade morfológica; estratégias de conforto; acessibilidade e adaptação; sistemas, componentes e projetos de infraestrutura inovadores; soluções de baixo impacto ambiental, como elevado desempenho energético, baixa emissão de gases do efeito estufa, redução do consumo de energia e água; potencial de transformação social para os moradores; e/ou adoção de boas práticas de governança corporativa.]

3.2. Serão premiados dois empreendimentos em cada categoria, totalizando 10 (dez) premiações.

3.3. As premiações destinadas às categorias I - qualidade urbanística, II - qualidade do projeto, III - inovação, IV - soluções sustentáveis e V - financiamento para sustentabilidade, contemplarão os projetos apresentados pelos proponentes, conforme o detalhamento disposto no item 8 deste edital."

INCLUI o subitem 5.3-A com a seguinte redação:

"5.3-A. Considerando a necessidade de assegurar competitividade mínima e maior representatividade das iniciativas concorrentes, fica reaberto, em caráter excepcional, o período de inscrições exclusivamente para as Categorias III (Inovação) e IV (Soluções Sustentáveis), do subitem 3.1 deste, nos prazos do cronograma do item 8."

REVOGA o subitem 5.4, no uso da competência prevista no subitem 9.1 do Edital MCID nº 4/2024.

ALTERA a redação do quadro do subitem 6.2 que passa a ter a seguinte redação:

Categoria	Critérios gerais de avaliação	Linhas de atendimento participantes
I. Qualidade Urbanística	1. localização do terreno; 2. disponibilidade de infraestrutura urbana básica; 3. acesso a equipamentos públicos comunitários de educação, saúde e assistência social; 4. acesso a comércio e serviços; e/ou 5. transporte público coletivo.	MCMV-FAR e MCMV-FDS
II. Qualidade do Projeto	1. adequação do terreno; 2. diversidade morfológica; 3. sistemas de espaços livres; 4. programa de necessidades; 5. estratégias de conforto; e/ou 6. acessibilidade e adaptação.	MCMV-FAR, MCMV-FDS e MCMV-Rural
III. Inovação	1. sistemas e componentes inovadores; 2. projetos de infraestrutura inovadores; e/ou 3. sistemas de gestão da empresa e materiais.	MCMV-FAR, MCMV-FDS e MCMV-Rural
IV. Soluções Sustentáveis	1. sistemas e componentes sustentáveis; 2. gestão de resíduos sólidos; 3. gestão das águas; 4. eficiência energética; e/ou 5. ferramentas de avaliação e certificação.	MCMV-FAR, MCMV-FDS e MCMV-Rural
V. Financiamento para Sustentabilidade	1. qualidade urbanística: disponibilidade de infraestrutura urbana básica; acesso a equipamentos públicos comunitários de educação, saúde e assistência social; acesso a comércio e serviços; e transporte público coletivo; 2. qualidade de projeto: adequação do terreno, diversidade morfológica; estratégias de conforto; acessibilidade e adaptação; 3. sistemas, componentes e projetos de infraestrutura inovadores; 4. soluções de baixo impacto ambiental, como elevado desempenho energético, baixa emissão de gases do efeito estufa, redução do consumo de energia e água; 5. potencial de transformação social para os moradores; e/ou 6. adoção de boas práticas de governança corporativa.	MCMV-FGTS (Faixa 1)



ALTERA a redação do subitem 7.2 que passa a ter a seguinte redação:

"7.2 A premiação ocorrerá durante o mês de março de 2026."

ALTERA a redação do subitem 8.1 que passa a ter o seguinte cronograma:

"8.1. Para as categorias I - qualidade urbanística, II - qualidade do projeto, III - inovação, IV - soluções sustentáveis e V - financiamento para sustentabilidade, considera-se o cronograma a seguir:"

CRONOGRAMA

FASE	DATA	ETAPA	O QUE ACONTECE
1	10/06/2024 a 30/04/2025	Período de inscrição finalizado para categorias I, II e V	Encerradas as inscrições para as categorias I, II e V

1-A	24/01/2026 a 27/01/2026	Período de inscrição excepcional para categorias III e IV	Manifestação de interesse, por meio de preenchimento e envio de formulário eletrônico específico.
2	29/01/2026	Publicação da habilitação da manifestação de interesse	Publicação da relação de proponentes que enviaram a manifestação de interesse para participação da premiação
3	30/01/2026 a 17/02/2026	Período de envio da documentação especificada	Envio de documentação pelos proponentes, por meio de sítio eletrônico
4	24/02/2026	Publicação da habilitação da documentação	Publicação do resultado da verificação da documentação solicitada pelo Edital e avaliação do enquadramento na categoria inscrita, pelo Comissão Julgadora
5	25/02/2026 a 27/02/2026	Período de interposição de recurso	Envio da interposição de recurso quanto à habilitação da documentação
6	04/03/2026	Publicação do resultado do recurso	Publicação das propostas habilitadas após análise do recurso
7	20/03/2026	Publicação do resultado da seleção	Publicação no sítio eletrônico www.gov.br/cidades do resultado da premiação

AUGUSTO HENRIQUE ALVES RABELO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

